



Prefeitura Municipal Cachoeiro de Itapemirim

# ÓRGÃO OFICIAL

## DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<http://www.cachoeiro.es.gov.br> (Serviços disponíveis : Órgão Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços e telefones de atendimento)

ANO XXXV - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, SEGUNDA-FEIRA 16 DE OUTUBRO DE 2000 - Nº 1.417

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**ANARIM ALBINO DA SILVEIRA**  
Vice – Prefeito

### SECRETÁRIOS

<b>Alício Franco</b> Secretário Municipal de Cultura	<b>Hermogênio Volpato Neto</b> Secretário Municipal de Esportes e Lazer
<b>Antonio Manoel Barros Miranda</b> Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito	<b>Marcos Pimenta Vereza</b> Secretário Municipal de Obras e Secretário Extraordinário de Projetos Especiais.
<b>Ary Roberto Moreira</b> Gerente Municipal e Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	<b>Marilene de Batista Depes</b> Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social
<b>Camilo Luiz Viana</b> Secretário Municipal de Interior	<b>Mário Pires Martins Filho</b> Procurador Geral do Município
<b>Carlos Leal Conde</b> Secretário Municipal de Serviços Urbanos	<b>Paulo Cezar Juffo</b> Secretário Municipal de Fazenda
<b>Carlos Roberto de Paula Ribeiro</b> Coordenador de Planejamento	<b>Paulo Cesar Pereira</b> Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
<b>Clovis de Barros</b> Secretário Extraor. de Articulação Comunitária	<b>Sílvio Ferreira</b> Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Municipal da Criança e do Adolescente
<b>Edimar Moreira Andrade</b> Gerente Administrativo Regional	<b>Solimar Assad</b> Secretário Municipal de Recursos Materiais e Secretário Municipal de Transportes
<b>Edson Bandeira</b> Secretário Municipal de Administração	<b>Vera Lúcia Silva Maia</b> Assessora Executiva do Gabinete do Prefeito
<b>Giuseppe Paulo Valloni D'Etorre</b> Secretário Extraordinário de Auditoria Geral	<b>Wagner Medeiros Júnior</b> Secretário Municipal de Saúde
<b>Helle'Nice Ferraço Nassif</b> Secretária Municipal de Educação	<b>Wilson Lesqueves</b> Secretário Municipal de Indústria Com. e Turismo

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>
--

**LEI Nº 5063**

**AUTORIZA FIRMAR CONVÊNIO COM A ATLETA ANGÉLICA CARNEIRO.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio de Ajuda Financeira no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), com a atleta Cachoeirense ANGÉLICA CARNEIRO, Campeã Brasileira de Bodyboarding, destinada ao custeio de seus treinamentos na cidade de Vila Velha, conforme minuta anexa.

**Parágrafo único**- A verba será repassada de acordo com o Plano de Trabalho.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2000.

**ANARIM ALBINO DA SILVEIRA**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**LEI Nº 5064**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DESAPROPRIAR IMÓVEL URBANO PARA EDIFICAR OBRA MUNICIPAL.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a indenizar os posseiros do imóvel urbano constituído de uma área de terreno com 1.089,75m<sup>2</sup> (um mil, oitenta e nove metros quadrados e setenta e cinco centímetros quadrados), que compreende um terreno de 707,50m<sup>2</sup> (setecentos e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), uma casa de madeira com 48,00m<sup>2</sup> (quarenta e oito metros quadrados) e uma obra em fase de fundação medindo 66,00m (sessenta e seis metros) de frente, confrontando-se com a rua Barão de Mauá (antiga linha férrea); fundos medindo 68,00m (sessenta e oito metros), confrontando-se com Agostinho Fornazier; lado direito medindo 23,00m (vinte e três metros), confrontando-se com César Theodoro Dias e lado esquerdo medindo 10,00m (dez metros), confrontando-se com a Rua Malvino T. Dias, localizado no Bairro Nossa Senhora Aparecida, neste Município, pelo qual será pago o valor de R\$ 6.977,50 (seis mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), com finalidade de construir a Linha Vermelha.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar o valor acima mencionado aos posseiros Isaura Batista Theodoro e seu marido João Batista Theodoro.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir dotação orçamentária necessária ao cumprimento da presente Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2000.

**ANARIM ALBINO DA SILVEIRA**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**LEI Nº 5065**

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃO DE CARTAZES EM HOSPITAIS, CLÍNICAS E SIMILARES COM INFORMAÇÃO SOBRE PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS EM CASO DE NASCIMENTO E ÓBITO DE PACIENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Torna-se obrigatório a afixação de cartazes em locais visíveis ao público nos hospitais, clínicas e similares, particulares, públicos ou filantrópicos, contendo procedimentos a serem adotados em caso de registro de nascimento e óbito de pacientes.

**Art. 2º** - Os hospitais, clínicas e similares terão o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta para o cumprimento da Lei.

**Art. 3º** - Caberá à Secretaria Municipal de Saúde cobrar, fiscalizar, notificar, autuar ou até mesmo cassar o alvará de funcionamento, caso o estabelecimento hospitalar se recusar a cumprir a Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2000.

**ANARIM ALBINO DA SILVEIRA**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**LEI Nº 5066**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DE EXPOSIÇÃO ARTESANAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criada a **Semana Municipal de Exposição Artesanal** no âmbito do Município.

**Art. 2º** - A data será estipulada pelo Município, juntamente com representantes legais dos artesãos, bem como o local para a realização do evento.

**Art. 3º** - Caberá ao Poder Executivo Municipal, através das Secretarias Municipais de Cultura e de Indústria, Comércio e Turismo, regulamentar esta Lei até 60 (sessenta) dias após a sua publicação, podendo realizar parcerias e/ou convênios com setores privados ou públicos.

**Parágrafo único** – Fica, ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas, prevendo em dotação orçamentária própria das Secretarias Municipais acima mencionadas.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2000.

**ANARIM ALBINO DA SILVEIRA**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**DECRETO Nº 12.580**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

**Art. 1º** - Nomear **HELOÍSA CÉLIA VENTURA DE SOUZA** para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Expediente e Apoio Operacional, Símbolo FG.2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de outubro de 2000 até 31 de dezembro de 2000, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n º 12.352, de 07 de abril de 2000, referente a RÓBSON OVÍDIO.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de outubro de 2000.

**ANARIM ALBINO DA SILVEIRA**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**DECRETO Nº 12.581**

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n º 5.061, de 13.09.2000, resolve

Nomear **GILMAR COUTINHO** para exercer o cargo em comissão de Supervisor do Centro de Reabilitação de Dependentes Químicos “Mãe Peregrina”, Símbolo CC.2, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 15 de setembro de 2000 até 31 de dezembro de 2000, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de outubro de 2000.

**ANARIM ALBINO DA SILVEIRA**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**DECRETO Nº 12.583**

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, Manutenção e Operação da Frota Municipal, Símbolo CSV-DD, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, a partir de 02 de outubro de 2000 até 31 de dezembro de 2000, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2000.

**ANARIM ALBINO DA SILVEIRA**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**DECRETO Nº 12.584**

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **ACINOR FRAGA JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CC.3, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 10 de outubro de 2000 até 31 de dezembro de 2000, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2000.

**ANARIM ALBINO DA SILVEIRA**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**DECRETO Nº 12.585**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n º 10.494, de 06.01.97, tendo em vista o que consta no Memorando n º 242/2000, de 20.09.2000, de Seq. 2-3229/2000, da SEMSUR, resolve

Exonerar, por motivo de abandono, o servidor municipal **CLÁUDIO ROSINO DA SILVA**, do cargo de Gari I A 01 A, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 15 de agosto de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2000.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 12.586**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel de propriedade de **IZIDORO AGRIZZI** e s/mulher **ASSUMÇÃO RITA SILOTTI AGRIZZI** que compreende uma área de terreno com 16.650,00m<sup>2</sup> (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta metros quadrados), confrontando-se por seus diversos lados com José Alves da Silva, Izidoro Agrizzi e Luiz Fernando Moulin, localizado em Vargem Grande de Soturno, neste Município. Registrado no CRI desta Comarca sob o nº 29.448, Livro nº 3-AI, fls. 263.

**Art. 2º** - A desapropriação a que se refere o presente Decreto destina-se a construção do ramal rodoviário de contorno deste Município, e para concretização da medida, a municipalidade poderá alegar urgência, na forma do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3365/41, para fins de imissão provisória de posse.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2000.

**ANARIM ALBINO DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**PORTARIA Nº 349/2000**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 10.494, de 06.01.97, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 5435/2000, de 27.03.2000 e no Convênio nº 042/2000, de 02.10.2000, resolve

Colocar à disposição do Centro Tecnológico do Mármore e Granito – CETEMAG, de Cachoeiro de Itapemirim - ES, o servidor municipal **SERGIO CAMPOS**

**PEDROZA**, Engenheiro Mecânico VI B 12 A, a partir de 02 de outubro de 2000, sem ônus para esta Municipalidade .

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2000.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 350/2000**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 18880/2000, de 14.09.2000, resolve

Conceder a **NÉA PEREIRA GOMES**, exercendo o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CC.2, respondendo sem ônus pela Ouvidoria Geral do Município, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2001, a partir de 02 de outubro de 2000, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2000.

**ANARIM ALBINO DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**PORTARIA Nº 351/2000**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 18880/2000, de 14.09.2000, resolve

Designar **TONNY CORREA MACHADO**, exercendo o cargo de Administrador VI B 12 A, lotado no Gabinete do Prefeito, para substituir **NÉA PEREIRA GOMES** no cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CC.2, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de outubro de 2000, por motivo de férias regulamentares, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos do Artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 4.009/94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2000.

**ANARIM ALBINO DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**PORTARIA Nº 352/2000**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Considerar facultativo o ponto no dia 13 de outubro de 2000, em todas as repartições públicas municipais, exceto naquelas consideradas essenciais.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2000.

**ANARIM ALBINO DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**PORTARIA Nº 353/2000**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 10.494, de 06.01.97, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob n º 12104/1999, de 08.11.1999, e nos termos do § 1º, Art. 22 da Lei Municipal n º 4.891/99, resolve

Declarar revel o servidor municipal **MOISÉS DA SILVA**, exercendo o cargo de Ajudante B, tendo em vista a não apresentação de defesa em Processo de Inquérito Administrativo, conforme a lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2000.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 354/2000**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 10.494, de 06.01.97, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob n º 12104/1999, de 08.11.1999, resolve

Designar a servidora municipal **ROSÂNGELA LIRIO GUISSO**, para atuar como defensor dativo, em favor do servidor MOISÉS DA SILVA, no processo de inquérito administrativo em que o mesmo é indiciado, por infração do que dispõe o art. 192, inc. III, "k" e "l", combinado com o § 2º, art. 105, ambos da Lei n º 4.009/94, assinalando à servidora designada o prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência desta, para apresentação de defesa escrita.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2000.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 355/2000**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 10.494, de 06.01.97, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n º 12852/2000, de 04.07.2000, resolve

Nos termos do artigo 62, Item I, e dos artigos 65 e 98, da Lei n º 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aposentar por invalidez, o servidor municipal **JESSE JAMES VITÓRIO**, Gari I A 01 E, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com proventos calculados com base na remuneração integral do cargo efetivo, acrescidos das vantagens permanentes que está percebendo, fixando-lhe os proventos em R\$ 211,40 (Duzentos e onze reais

e quarenta centavos), a partir de 02 de outubro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2000.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 356/2000**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 10.494, de 06.01.97, tendo em vista o que consta no Expediente Interno de seq. 4-3357/2000, resolve

**Art. 1º** - Aprovar o nome da servidora municipal **ZILDA GOMES**, exercendo o cargo efetivo de Administrador, lotada na Secretaria Municipal de Administração, avaliada para efeito de Promoção Horizontal, de que trata o Artigo 19, da Lei n º 4.000, de 05.12.94, referente ao Biênio 1998/2000, sendo promovida da letra F para a G.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos à data em que a servidora fez jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2000.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 357/2000**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 10.494, de 06.01.97, tendo em vista o que consta nos processos individuais relacionados abaixo, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde, nos termos dos Artigos 91 e 102 da Lei n º 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais constantes da relação anexa, conforme atestados e laudos médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2000.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 357/2000 de 10/10/2000.**

SERVIDOR	FUNÇÃO
Adriana de Azevedo Rodrigues	Professor PEI-B II IV B 08 B
Andréa Lima Siqueira	Assessor Especial – CC.3
Angela Maria Rizzo Carvalho	Professor PEI-B II IV B 08 G
Daniela Ramos Avelar (Prorrogação)	Professor PEF-A I IV A 07 B

Deusa Maria Zacchi (Prorrogação)	Professor PEF-A I IV A 07 A
Dorcas Ferreira Cezário (Prorrogação)	Professor PEF-C V VI A 11 F
Dorcas Ferreira Cezário (Prorrogação)	Professor PEF-C V VI A 11 F
Edmar Paula Gama Souza	Motorista IV A 07 A
Eliza Maria Porto Amorim de Lima	Fonaudiólogo VI A 11 A
Emília Cararo Fiório	Assessor Especial - CC.3
Franciane Amadeu Balmas	Oficial Administrativo II V A 09 A
Gilson Haddad Elias (Prorrogação)	Professor PEF-B IV V B 10 B
Gisele Gaspar Poubel Mozer (doença em pessoa da família)	Professor PEI-B II IV B 08 C
Isabelle Baiense Rizo	Professor PEI-B II IV B 08 A (designação temporária)
Ivoneti Zorzaneli Scaramussa	Médico Pediatra VI A 11 E
Jacimara de Souza Costa Gabriel	Professor PEF-C V VI A 11 B
Jorge Justino Carreiro	Motorista IV A 07 A
Kátia Regina Batistine Frico	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 A
Ketlin Waillant Borges (Prorrogação)	Professor PEI-A I IV A 07 B
Laerce Barros Pereira	Professor PEI-A I IV A 07 B
Maria da Conceição Moreira Barbosa Fernandes (doença em pessoa da família)	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 A
Maria Joana de Souza Caetano	Gari I A 01 A
Marnílcia Reis Ferreira Bastos	Professor PEF-B V VI A 11 F
Oseas Nascimento Júnior (Prorrogação)	Auxiliar Administrativo IV A 07 C
Paulo Roberto Castro Rodrigues (Prorrogação)	Gari I A 01 A
Raimundo Nonato Barbosa de Araújo	Oficial Administrativo III V B 10 I
Rosana Adriano Costa	Professor PEF-A I IV A 07 D

LOTAÇÃO	LICENÇA		Nº PROTOCOLO
	Duração /	Início	
SEME	05 dias	25.09.2000	20121/2000
SEMAD	15 dias	19.09.2000	19352/2000
SEME	05 dias	18.09.2000	19865/2000
SEME	20 dias	14.09.2000	16989/2000
SEME	30 dias	13.06.2000	13000/2000
SEME	60 dias	14.08.2000	18379/2000
SEME	55 dias	20.06.2000	12486/2000
SEMSUR	02 dias	20.09.2000	19603/2000
SEMUS	15 dias	01.09.2000	19368/2000
SEMSUR	05 dias	13.09.2000	19948/2000
SEMAD	01 dia	04.09.2000	19386/2000
SEME	41 dias	04.09.2000	17245/2000
SEME	03 dias	11.09.2000	19373/2000
SEME	16 dias	25.08.2000	19863/2000
SEMUS	15 dias	18.09.2000	19608/2000
SEME	05 dias	02.10.2000	20105/2000
SEMSUR	15 dias	15.09.2000	19400/2000
SEMUS	05 dias	19.09.2000	19391/2000
SEME	30 dias	15.09.2000	16988/2000
SEME	15 dias	19.09.2000	19864/2000
SEMUS	01 dia	11.09.2000	19392/2000
SEMSUR	15 dias	09.09.2000	19914/2000
SEME	05 dias	25.09.2000	19862/2000
SEMAGRI	60 dias	20.09.2000	17168/2000
SEMSUR	52 dias	20.08.2000	9883/2000
SEMO	15 dias	13.09.2000	19855/2000
SEME	03 dias	18.09.2000	19584/2000

**PORTARIA N° 358/2000**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito

Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 10.494, de 06.01.97, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 18471/2000, de 11.09.2000, resolve

Nos termos do artigo 62, Item III, Letra B, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aposentar a servidora municipal **ALCIONE MARIA TORRES FRANZOTTI**, Professor PEF-B V VI A 11 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, acrescidos das vantagens permanentes que está percebendo, fixando-lhe os proventos em R\$ 1.759,74 (Hum mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), a partir de 01 de outubro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2000.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**CONCURSO PÚBLICO – PMCI – EDITAL 001/2000****Convocação dos Aprovados e Classificados**

A Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, por este ato, Convoca os candidatos aprovados e classificados nos cargos de Agente de Trânsito e Guarda Municipal de que trata o Edital de Concurso Público nº 001/2000, para comparecerem com a documentação exigida (cuja relação foi amplamente divulgada pelo Jornal “Folha do Espírito Santo”), à rua 25 de março, nº 26, na Supervisão de Recursos Humanos e de Pagamento, no prédio da Prefeitura, centro, nesta cidade, das **12:00 (doze) às 17:00 (dezesete) horas**, do dia **11.10.2000**, conforme relação nominal abaixo:

**11 DE OUTUBRO DE 2000 (QUARTA-FEIRA)**

AGENTE DE TRÂNSITO	
Nome	
ANDRÉ LUIZ FORTUNA LOPES	
CLEBER TONETO	
EDINEI MANOEL CAMPOS	
FÁBIO SERAFIM MOTA	
GILMAR COUTINHO	
JEAN MISSE	
JOSÉ ALONSO OLIVEIRA	
JÚLIO VIEIRA JÚNIOR	
MARCELO VIANA DE OLIVEIRA	
MÁRCIO ANTÔNIO MAGALHÃES	
PAULO HENRIQUE CHAGAS COSTAS	
PEDRO RODRIGUES GOMES	
RODRIGO DE CARVALHO BOSSOIS	
WAGNO BEZERRA MANGUINHOS	
WELINGTON BABISKI MADEIRA	

<b>GUARDA MUNICIPAL</b>
Nome
ADILSON DE OLIVEIRA PEREIRA
ALEXANDRE LEAL RODRIGUES
ALIS RAMOS
ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO JÚNIOR
CLÁUDIO ALVES
CLAUDSON MENDES
DAYSON DANSI RODRIGUES
EDINETE MODESTO FRAGA MENDES
ELAINE RANGEL SANTANA
EVANDRO SANTANA COUTINHO
FABIANO ANACLETO ASSIS
FERNANDA NEVES BATISTA
FLÁVIO AUGUSTO GUEDES FILHO
FLÁVIO VIANA ALVES
FRANCISCO CARLOS SALGADO SIMÕES
JONATHAN WILIAN MOREIRA CORREIA
JOSÉ ALEXANDRE DIAS LESQUEVES
LEONARDO DARDENGO
LUCIANO GALÁCIO FONSECA
LUIS CLÁUDIO SILVA SANTOS
MARCELO DE MELO OLIVEIRA
MARCELO GARCIA BRUM
MARCIO NASCIMENTO SANTANA
MARCOS ROBERTO FRANÇA ROSA
MARCUS VINÍCIO COELHO
MESSIAS PINHEIRO NETO
PAULO DANIEL GARCIA BARBOSA
RODRIGO DA SILVA VIEIRA
RODRIGO FARIA DA SILVA
ROGÉRIO CÂNDIDO
ROSINALDO DOS SANTOS CORREIA
RUSSIANO GOMES DO AMARAL
SIDINEI ANY
WESLEY TADEU COSTA MOTTE

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de outubro de 2000

**Dr. Edson Bandeira**  
Secretário Municipal de Administração

**CONCURSO PÚBLICO – PMCI – EDITAL 001/2000**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, de ordem do Sr. Prefeito, CONVOCA, através do presente edital, os candidatos aprovados e classificados para os cargos relacionados abaixo, de que trata o Edital de Concurso Público nº 001/2000, para comparecerem à sua Posse, **no dia 16 (dezesseis) de outubro de 2000, segunda-feira, às 12:00 (doze horas)**, no Ginásio Municipal de Esportes “Nelo Vola Borelli”, na Rua Henrique Dutra Nicácio, s/nº, bairro Nova Brasília.

<b>AGENTE DE TRÂNSITO</b>
Nome
ANDRÉ LUIZ FORTUNA LOPES
CLEBER TONETO
EDINEI MANOEL CAMPOS
FÁBIO SERAFIM MOTA
GILMAR COUTINHO
JEAN MISSE
JOSÉ ALONSO OLIVEIRA
JÚLIO VIEIRA JÚNIOR
MARCELO VIANA DE OLIVEIRA
MÁRCIO ANTÔNIO MAGALHÃES
PAULO HENRIQUE CHAGAS COSTAS
PEDRO RODRIGUES GOMES
RODRIGO DE CARVALHO BOSSOIS
WAGNO BEZERRA MANGUINHOS
WELINGTON BABISKI MADEIRA

<b>GUARDA MUNICIPAL</b>
Nome
ADILSON DE OLIVEIRA PEREIRA
ALEXANDRE LEAL RODRIGUES
ALIS RAMOS
ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO JÚNIOR
CLÁUDIO ALVES
CLAUDSON MENDES
DAYSON DANSI RODRIGUES
EDINETE MODESTO FRAGA MENDES
ELAINE RANGEL SANTANA
EVANDRO SANTANA COUTINHO
FABIANO ANACLETO ASSIS
FERNANDA NEVES BATISTA
FLÁVIO AUGUSTO GUEDES FILHO
FLÁVIO VIANA ALVES
FRANCISCO CARLOS SALGADO SIMÕES
JONATHAN WILIAN MOREIRA CORREIA
JOSÉ ALEXANDRE DIAS LESQUEVES
LEONARDO DARDENGO
LUCIANO GALÁCIO FONSECA
LUIS CLÁUDIO SILVA SANTOS
MARCELO DE MELO OLIVEIRA
MARCELO GARCIA BRUM
MARCIO NASCIMENTO SANTANA
MARCOS ROBERTO FRANÇA ROSA
MARCUS VINÍCIO COELHO
MESSIAS PINHEIRO NETO
PAULO DANIEL GARCIA BARBOSA
RODRIGO DA SILVA VIEIRA
RODRIGO FARIA DA SILVA
ROGÉRIO CÂNDIDO
ROSINALDO DOS SANTOS CORREIA
RUSSIANO GOMES DO AMARAL
SIDINEI ANY
WESLEY TADEU COSTA MOTTE

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de outubro de 2000

**Dr. Edson Bandeira**  
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATOS DE CONTRATOS**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 068/2000.

**CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS e ODONTO SUL LTDA.

**OBJETO:** Prestação de Serviços Odontológicos dentro das especialidades oferecidas pela CONTRATADA, aos servidores da PMCI, segundo modalidades adequadas, com descontos de 40% a 60% sobre a tabela particular de procedimentos odontológicos, mediante desconto em folha, com teto mensal de 10% do salário do servidor.

**PRAZO:** Indeterminado, após assinatura, podendo ser rescindido em qualquer tempo, mediante aviso prévio expresso de 30 dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2000.

**ASSINATURAS:** Anarim Albino da Silveira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Wagner Medeiros Júnior – Titular da SEMUS e José Lima e Julia Alves Lima - Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 13.860/2000.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 069/2000.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SEMUTAS e ELIZABETH DE OLIVEIRA NASCIMENTO.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de **Oficina de Aprendizagem de Manicure**, visando estimular o desenvolvimento profissional de pessoas das Comunidades, com vistas a oferecer uma forma alternativa de prática profissional, através de cursos destinados a essa finalidade.

**VALOR:** R\$1.944,00 (um mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

**DOTAÇÃO:** 23.01 – SEMUTAS – 15.81.486.2.001 – 3.1.3.2.01.

**VIGÊNCIA:** 90 dias a contar da data do empenho, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2000.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2000.

**ASSINATURAS:** Anarim Albino da Silveira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Marilene de Batista Depes – Titular da SEMUTAS e Elizabeth de Oliveira nascimento - Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 12.545/2000 - Dispensa licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II e suas alterações.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 070/2000.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SEMUTAS e ANGÉLICA CORRÊA BENINCÁ.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de **Oficina de**

**Aprendizagem de Corte e Costura**, visando estimular o desenvolvimento profissional de pessoas das Comunidades, com vistas a oferecer uma forma alternativa de prática profissional, através de cursos destinados a essa finalidade.

**VALOR:** R\$1.749,60 (um mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

**DOTAÇÃO:** 23.01 – SEMUTAS – 15.81.486.2.001 – 3.1.3.2.01.

**VIGÊNCIA:** 90 dias a contar da data do empenho, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2000.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2000.

**ASSINATURAS:** Anarim Albino da Silveira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Marilene de Batista Depes – Titular da SEMUTAS e Angélica Corrêa Benincá - Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 12.547/2000 Dispensa licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II e suas alterações.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 071/2000.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SEMUTAS e ÂNGELA MARIA SPÍNOLA GASPARELO.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de **Oficina de Aprendizagem de Massas e Salgados**, visando estimular o desenvolvimento profissional de pessoas das Comunidades, com vistas a oferecer uma forma alternativa de prática profissional, através de cursos destinados a essa finalidade.

**VALOR:** R\$2.138,40 (dois mil, cento e trinta e oito reais e quarenta centavos)

**DOTAÇÃO:** 23.01 – SEMUTAS – 15.81.486.2.001 – 3.1.3.2.01.

**VIGÊNCIA:** 90 dias a contar da data do empenho, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2000.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2000.

**ASSINATURAS:** Anarim Albino da Silveira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Marilene de Batista Depes – Titular da SEMUTAS e Ângela Maria Spínola Gasparelo - Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 12.548/2000 - Dispensa licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II e suas alterações.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 072/2000.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SEMUTAS e ARMINDA GONÇALVES LEAL.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de **Oficina de Aprendizagem de Corte Cabelo**, visando estimular o desenvolvimento profissional de pessoas das Comunidades, com vistas a oferecer uma forma alternativa de prática profissional, através de cursos destinados a essa finalidade.

**VALOR:** R\$2.138,40 (dois mil, cento e trinta e oito reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO:** 23.01 – SEMUTAS – 15.81.486.2.001 – 3.1.3.2.01.

**VIGÊNCIA:** 90 dias a contar da data do empenho, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2000.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2000.

**ASSINATURAS:** Anarim Albino da Silveira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Marilene de Batista Depes - Titular da SEMUTAS e Arminda Gonçalves Leal - Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 12.551/2000 - Dispensa licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II e suas alterações.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 073/2000.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SEMUTAS e EULINO QUIRINO BORGES.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de **Oficina de Aprendizagem de Garçom**, visando estimular o desenvolvimento profissional de pessoas das Comunidades, com vistas a oferecer uma forma alternativa de prática profissional, através de cursos destinados a essa finalidade.

**VALOR:** R\$1.166,40 (um mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO:** 23.01 - SEMUTAS - 15.81.486.2.001 - 3.1.3.2.01.

**VIGÊNCIA:** 90 dias a contar da data do empenho, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2000.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2000.

**ASSINATURAS:** Anarim Albino da Silveira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Marilene de Batista Depes - Titular da SEMUTAS e Eulino Quirino Borges - Contratado.

**PROCESSO:** Prot. nº 12.553/2000 - Dispensa licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II e suas alterações.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 074/2000.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SEMUTAS e HERCÍLIO TURINI.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de **Oficina de Aprendizagem de Eletricista**, visando estimular o desenvolvimento profissional de pessoas das Comunidades, com vistas a oferecer uma forma alternativa de prática profissional, através de cursos destinados a essa finalidade.

**VALOR:** R\$1.166,40 (um mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO:** 23.01 - SEMUTAS - 15.81.486.2.001 - 3.1.3.2.01.

**VIGÊNCIA:** 90 dias a contar da data do empenho, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2000.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2000.

**ASSINATURAS:** Anarim Albino da Silveira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Marilene de Batista Depes - Titular da SEMUTAS e Hercílio Turini - Contratado.

**PROCESSO:** Prot. nº 12.556/2000 - Dispensa licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II e suas alterações.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 075/2000.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE

ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SEMUTAS e MAGNA LÚCIA DE OLIVEIRA SILVA.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de **Oficina de Aprendizagem de Bolo Confeitado**, visando estimular o desenvolvimento profissional de pessoas das Comunidades, com vistas a oferecer uma forma alternativa de prática profissional, através de cursos destinados a essa finalidade.

**VALOR:** R\$2.332,80 (dois mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO:** 23.01 - SEMUTAS - 15.81.486.2.001 - 3.1.3.2.01.

**VIGÊNCIA:** 90 dias a contar da data do empenho, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2000.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2000.

**ASSINATURAS:** Anarim Albino da Silveira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Marilene de Batista Depes - Titular da SEMUTAS e Magna Lúcia de Oliveira Silva - Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 12.566/2000 - Dispensa licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II e suas alterações.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 076/2000.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SEMUTAS e MARCOS PERIM TURINI.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de **Oficina de Aprendizagem de Eletricista**, visando estimular o desenvolvimento profissional de pessoas das Comunidades, com vistas a oferecer uma forma alternativa de prática profissional, através de cursos destinados a essa finalidade.

**VALOR:** R\$1.166,40 (um mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO:** 23.01 - SEMUTAS - 15.81.486.2.001 - 3.1.3.2.01.

**VIGÊNCIA:** 90 dias a contar da data do empenho, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2000.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2000.

**ASSINATURAS:** Anarim Albino da Silveira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Marilene de Batista Depes - Titular da SEMUTAS e Marcos Perim Turini - Contratado.

**PROCESSO:** Prot. nº 12.568/2000 - Dispensa licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II e suas alterações.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 077/2000.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SEMUTAS e MARIA ANTÔNIA SCHARRA RANGEL.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de **Oficina de Aprendizagem de Bolo Confeitado**, visando estimular o desenvolvimento profissional de pessoas das Comunidades, com vistas a oferecer uma forma alternativa de prática profissional, através de cursos destinados a essa finalidade.

**VALOR:** R\$1.360,80 (um mil, trezentos e sessenta reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO:** 23.01 - SEMUTAS - 15.81.486.2.001 -

3.1.3.2.01.

**VIGÊNCIA:** 90 dias a contar da data do empenho, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2000.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2000.

**ASSINATURAS:** Anarim Albino da Silveira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Marilene de Batista Depes - Titular da SEMUTAS e Maria Antônia Scharra Rangel - Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 12.571/2000 - Dispensa licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II e suas alterações.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 078/2000.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SEMUTAS e MARIA DE LOURDES MALFACINE.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de **Oficina de Aprendizagem de Massas e Salgados**, visando estimular o desenvolvimento profissional de pessoas das Comunidades, com vistas a oferecer uma forma alternativa de prática profissional, através de cursos destinados a essa finalidade.

**VALOR:** R\$2.527,20 (dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

**DOTAÇÃO:** 23.01 – SEMUTAS – 15.81.486.2.001 – 3.1.3.2.01.

**VIGÊNCIA:** 90 dias a contar da data do empenho, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2000.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2000.

**ASSINATURAS:** Anarim Albino da Silveira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Marilene de Batista Depes - Titular da SEMUTAS e Maria de Lourdes Malfacine - Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 12.575/2000 - Dispensa licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II e suas alterações.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 079/2000.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SEMUTAS e MARIA EDIMA RODRIGUES DE ANDRADE.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de **Oficina de Aprendizagem de Peças Íntimas**, visando estimular o desenvolvimento profissional de pessoas das Comunidades, com vistas a oferecer uma forma alternativa de prática profissional, através de cursos destinados a essa finalidade.

**VALOR:** R\$2.332,80 (dois mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO:** 23.01 – SEMUTAS – 15.81.486.2.001 – 3.1.3.2.01.

**VIGÊNCIA:** 90 dias a contar da data do empenho, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2000.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2000.

**ASSINATURAS:** Anarim Albino da Silveira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Marilene de Batista Depes - Titular da SEMUTAS e Maria Edima Rodrigues de Andrade - Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 12.580/2000 - Dispensa licitação nos

termos da Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II e suas alterações.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 080/2000.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SEMUTAS e ROSENDA SILVEIRA DA SILVA.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de **Oficina de Aprendizagem de Corte e Costura**, visando estimular o desenvolvimento profissional de pessoas das Comunidades, com vistas a oferecer uma forma alternativa de prática profissional, através de cursos destinados a essa finalidade.

**VALOR:** R\$1.944,00 (um mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

**DOTAÇÃO:** 23.01 – SEMUTAS – 15.81.486.2.001 – 3.1.3.2.01.

**VIGÊNCIA:** 90 dias a contar da data do empenho, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2000.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2000.

**ASSINATURAS:** Anarim Albino da Silveira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Marilene de Batista Depes - Titular da SEMUTAS e Rosenda Silveira da Silva - Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 12.584/2000 - Dispensa licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II e suas alterações.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 081/2000.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SEMUTAS e TEREZINHA SANTOS LUCAS GOMES.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de **Oficina de Aprendizagem de Datilografia**, visando estimular o desenvolvimento profissional de pessoas das Comunidades, com vistas a oferecer uma forma alternativa de prática profissional, através de cursos destinados a essa finalidade.

**VALOR:** R\$972,00 (novecentos e setenta e dois reais).

**DOTAÇÃO:** 23.01 – SEMUTAS – 15.81.486.2.001 – 3.1.3.2.01.

**VIGÊNCIA:** 90 dias a contar da data do empenho, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2000.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2000.

**ASSINATURAS:** Anarim Albino da Silveira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Marilene de Batista Depes - Titular da SEMUTAS e Terezinha Santos Lucas Gomes - Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 12.586/2000 - Dispensa licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II e suas alterações.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 082/2000.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SEMUTAS e NAIR ABREU.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de **Oficina de Aprendizagem de Corte de Cabelo**, visando estimular o desenvolvimento profissional de pessoas das Comunidades,

com vistas a oferecer uma forma alternativa de prática profissional, através de cursos destinados a essa finalidade.

**VALOR:** R\$1.555,20 (um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

**DOTAÇÃO:** 23.01 – SEMUTAS – 15.81.486.2.001 – 3.1.3.2.01.

**VIGÊNCIA:** 90 dias a contar da data do empenho, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2000.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2000.

**ASSINATURAS:** Anarim Albino da Silveira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Marilene de Batista Depes – Titular da SEMUTAS e Nair Abreu - Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 12.590/2000 - Dispensa licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II e suas alterações.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 083/2000.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SEMUTAS e MARIA ARLENE MONTEIRO EMERECIANO.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de **Oficina de Aprendizagem de Corte e Costura**, visando estimular o desenvolvimento profissional de pessoas das Comunidades, com vistas a oferecer uma forma alternativa de prática profissional, através de cursos destinados a essa finalidade.

**VALOR:** R\$1.555,20 (um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

**DOTAÇÃO:** 23.01 – SEMUTAS – 15.81.486.2.001 – 3.1.3.2.01.

**VIGÊNCIA:** 90 dias a contar da data do empenho, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2000.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2000.

**ASSINATURAS:** Anarim Albino da Silveira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Marilene de Batista Depes – Titular da SEMUTAS e Maria Arlene Monteiro Emereciano - Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 12.592/2000 - Dispensa licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II e suas alterações.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 084/2000.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SEMUTAS e SEBASTIÃO GOMES DA SILVA.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de **Oficina de Aprendizagem de Eletricista**, visando estimular o desenvolvimento profissional de pessoas das Comunidades, com vistas a oferecer uma forma alternativa de prática profissional, através de cursos destinados a essa finalidade.

**VALOR:** R\$1.166,40 (um mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO:** 23.01 – SEMUTAS – 15.81.486.2.001 – 3.1.3.2.01.

**VIGÊNCIA:** 90 dias a contar da data do empenho, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2000.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2000.

**ASSINATURAS:** Anarim Albino da Silveira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho –

Procurador Geral do Município, Marilene de Batista Depes – Titular da SEMUTAS e Sebastião Gomes da Silva - Contratado.

**PROCESSO:** Prot. nº 12.595/2000 - Dispensa licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II e suas alterações.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 085/2000.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SEMUTAS e JADIR PEPE CARDOSO.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de **Oficina de Aprendizagem de Eletricista**, visando estimular o desenvolvimento profissional de pessoas das Comunidades, com vistas a oferecer uma forma alternativa de prática profissional, através de cursos destinados a essa finalidade.

**VALOR:** R\$1.166,40 (um mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO:** 23.01 – SEMUTAS – 15.81.486.2.001 – 3.1.3.2.01.

**VIGÊNCIA:** 90 dias a contar da data do empenho, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2000.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2000.

**ASSINATURAS:** Anarim Albino da Silveira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Marilene de Batista Depes – Titular da SEMUTAS e Jadir Pepe Cardoso - Contratado.

**PROCESSO:** Prot. nº 12.597/2000 - Dispensa licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II e suas alterações.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 086/2000.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SEMUTAS e MARGARIDA CAETANO COELHO.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de **Oficina de Aprendizagem de Bordado**, visando estimular o desenvolvimento profissional de pessoas das Comunidades, com vistas a oferecer uma forma alternativa de prática profissional, através de cursos destinados a essa finalidade.

**VALOR:** R\$972,00 (novecentos e setenta e dois reais).

**DOTAÇÃO:** 23.01 – SEMUTAS – 15.81.486.2.001 – 3.1.3.2.01.

**VIGÊNCIA:** 90 dias a contar da data do empenho, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2000.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2000.

**ASSINATURAS:** Anarim Albino da Silveira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Marilene de Batista Depes – Titular da SEMUTAS e Margarida Caetano Coelho - Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 12.603/2000 - Dispensa licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II e suas alterações.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 087/2000.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SEMUTAS e SILVANA CALABREZ ANTUNES.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de **Oficina de Aprendizagem de Bordado**, visando estimular o desenvolvimento profissional de pessoas das Comunidades, com vistas a oferecer uma forma alternativa de prática profissional, através de cursos destinados a essa finalidade.

**VALOR:** R\$388,80 (trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO:** 23.01 – SEMUTAS – 15.81.486.2.001 – 3.1.3.2.01.

**VIGÊNCIA:** 90 dias a contar da data do empenho, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2000.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2000.

**ASSINATURAS:** Anarim Albino da Silveira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Marilene de Batista Depes – Titular da SEMUTAS e Silvana Calabrez Antunes - Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 12.608/2000 - Dispensa licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II e suas alterações.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 088/2000.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SEMUTAS e ELIZETE FERNANDES MOREIRA.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de **Oficina de Aprendizagem de Datilografia**, visando estimular o desenvolvimento profissional de pessoas das Comunidades, com vistas a oferecer uma forma alternativa de prática profissional, através de cursos destinados a essa finalidade.

**VALOR:** R\$972,00 (novecentos e setenta e dois reais).

**DOTAÇÃO:** 23.01 – SEMUTAS – 15.81.486.2.001 – 3.1.3.2.01.

**VIGÊNCIA:** 90 dias a contar da data do empenho, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2000.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2000.

**ASSINATURAS:** Anarim Albino da Silveira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Marilene de Batista Depes – Titular da SEMUTAS e Elizete Fernandes Moreira - Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 12.609/2000 - Dispensa licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II e suas alterações.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 089/2000.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SEMUTAS e PEDRO HENRIQUE SANTOS GONÇALO.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de **Oficina de Aprendizagem de Bombeiro Hidráulico**, visando estimular o desenvolvimento profissional de pessoas das Comunidades, com vistas a oferecer uma forma alternativa de prática profissional, através de cursos destinados a essa finalidade.

**VALOR:** R\$777,60 (setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)

**DOTAÇÃO:** 23.01 – SEMUTAS – 15.81.486.2.001 – 3.1.3.2.01.

**VIGÊNCIA:** 90 dias a contar da data do empenho, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2000.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2000.

**ASSINATURAS:** Anarim Albino da Silveira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Marilene de Batista Depes – Titular da SEMUTAS e Pedro Henrique Santos Gonçalo - Contratado.

**PROCESSO:** Prot. nº 12.612/2000 - Dispensa licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II e suas alterações.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 090/2000.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SEMUTAS e ALEXANDRE WILLIAN DA SILVA PIRES.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de **Oficina de Aprendizagem de Datilografia**, visando estimular o desenvolvimento profissional de pessoas das Comunidades, com vistas a oferecer uma forma alternativa de prática profissional, através de cursos destinados a essa finalidade.

**VALOR:** R\$972,00 (novecentos e setenta e dois reais).

**DOTAÇÃO:** 23.01 – SEMUTAS – 15.81.486.2.001 – 3.1.3.2.01.

**VIGÊNCIA:** 90 dias a contar da data do empenho, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2000.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2000.

**ASSINATURAS:** Anarim Albino da Silveira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Marilene de Batista Depes – Titular da SEMUTAS e Alexandre Willian da Silva Pires - Contratado.

**PROCESSO:** Prot. nº 12.613/2000 - Dispensa licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II e suas alterações.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 091/2000.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SEMUTAS e ZILMA DE OLIVEIRA.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de **Oficina de Aprendizagem de Bordado**, visando estimular o desenvolvimento profissional de pessoas das Comunidades, com vistas a oferecer uma forma alternativa de prática profissional, através de cursos destinados a essa finalidade.

**VALOR:** R\$972,00 (novecentos e setenta e dois reais).

**DOTAÇÃO:** 23.01 – SEMUTAS – 15.81.486.2.001 – 3.1.3.2.01.

**VIGÊNCIA:** 90 dias a contar da data do empenho, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2000.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2000.

**ASSINATURAS:** Anarim Albino da Silveira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Marilene de Batista Depes – Titular da SEMUTAS e Zilma de Oliveira - Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 12.614/2000 - Dispensa licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II e suas alterações.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 092/2000.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE

TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SEMUTAS e JOSÉ BRAZ GOMES NEVES.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de **Oficina de Aprendizagem de Corte de Cabelo**, visando estimular o desenvolvimento profissional de pessoas das Comunidades, com vistas a oferecer uma forma alternativa de prática profissional, através de cursos destinados a essa finalidade.

**VALOR:** R\$388,80 (trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO:** 23.01 – SEMUTAS – 15.81.486.2.001 – 3.1.3.2.01.

**VIGÊNCIA:** 90 dias a contar da data do empenho, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2000.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2000.

**ASSINATURAS:** Anarim Albino da Silveira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Marilene de Batista Depes – Titular da SEMUTAS e José Braz Gomes Neves - Contratado.

**PROCESSO:** Prot. nº 15.893/2000 - Dispensa licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II e suas alterações.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 093/2000.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SEMUTAS e BENEDITA FERREIRA ELIAS.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de **Oficina de Aprendizagem de Datilografia**, visando estimular o desenvolvimento profissional de pessoas das Comunidades, com vistas a oferecer uma forma alternativa de prática profissional, através de cursos destinados a essa finalidade.

**VALOR:** R\$388,80 (trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO:** 23.01 – SEMUTAS – 15.81.486.2.001 – 3.1.3.2.01.

**VIGÊNCIA:** 90 dias a contar da data do empenho, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2000.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2000.

**ASSINATURAS:** Anarim Albino da Silveira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Marilene de Batista Depes – Titular da SEMUTAS e - Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº /2000 - Dispensa licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II e suas alterações.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 094/2000.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SEMUTAS e VALÉRIA DE SOUZA GAVA.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de **Oficina de Aprendizagem de Peças Íntimas**, visando estimular o desenvolvimento profissional de pessoas das Comunidades, com vistas a oferecer uma forma alternativa de prática profissional, através de cursos destinados a essa finalidade.

**VALOR:** R\$194,40 (cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO:** 23.01 – SEMUTAS – 15.81.486.2.001 – 3.1.3.2.01.

**VIGÊNCIA:** 90 dias a contar da data do empenho, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2000.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2000.

**ASSINATURAS:** Anarim Albino da Silveira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Marilene de Batista Depes – Titular da SEMUTAS e Valéria de Souza Gava - Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 15.897/2000 - Dispensa licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II e suas alterações.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 095/2000.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SEMUTAS e ZENILDA FERREIRA OLIVEIRA.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de **Oficina de Aprendizagem de Bordado**, visando estimular o desenvolvimento profissional de pessoas das Comunidades, com vistas a oferecer uma forma alternativa de prática profissional, através de cursos destinados a essa finalidade.

**VALOR:** R\$388,80 (trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO:** 23.01 – SEMUTAS – 15.81.486.2.001 – 3.1.3.2.01.

**VIGÊNCIA:** 90 dias a contar da data do empenho, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2000.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2000.

**ASSINATURAS:** Anarim Albino da Silveira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Marilene de Batista Depes – Titular da SEMUTAS e Zenilda Ferreira Oliveira - Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 15.899/2000 - Dispensa licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II e suas alterações.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 096/2000.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SEMUTAS e MARIA LUCIANA ALVES.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de **Oficina de Aprendizagem de Corte e Costura**, visando estimular o desenvolvimento profissional de pessoas das Comunidades, com vistas a oferecer uma forma alternativa de prática profissional, através de cursos destinados a essa finalidade.

**VALOR:** R\$388,80 (trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO:** 23.01 – SEMUTAS – 15.81.486.2.001 – 3.1.3.2.01.

**VIGÊNCIA:** 90 dias a contar da data do empenho, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2000.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2000.

**ASSINATURAS:** Anarim Albino da Silveira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Marilene de Batista Depes – Titular da SEMUTAS e Maria Luciana Alves - Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 15.900/2000 - Dispensa licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II e suas alterações.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 097/2000.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SEMUTAS E MARIA DE LOURDES FERRARI LOUZADA.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de **Oficina de Aprendizagem de Manicure**, visando estimular o desenvolvimento profissional de pessoas das Comunidades, com vistas a oferecer uma forma alternativa de prática profissional, através de cursos destinados a essa finalidade.

**VALOR:** R\$194,40 (cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO:** 23.01 – SEMUTAS – 15.81.486.2.001 – 3.1.3.2.01.

**VIGÊNCIA:** 90 dias a contar da data do empenho, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2000.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2000.

**ASSINATURAS:** Anarim Albino da Silveira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Marilene de Batista Depes – Titular da SEMUTAS e Maria de Lourdes Ferrari Louzada.

**PROCESSO:** Prot. nº 15.902/2000 - Dispensa licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II e suas alterações.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 098/2000.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SEMUTAS e MARIA LAUDINA REBONATO MORO.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de **Oficina de Aprendizagem de Manicure**, visando estimular o desenvolvimento profissional de pessoas das Comunidades, com vistas a oferecer uma forma alternativa de prática profissional, através de cursos destinados a essa finalidade.

**VALOR:** R\$1.360,80 (um mil, trezentos e sessenta reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO:** 23.01 – SEMUTAS – 15.81.486.2.001 – 3.1.3.2.01.

**VIGÊNCIA:** 90 dias a contar da data do empenho, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2000.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2000.

**ASSINATURAS:** Anarim Albino da Silveira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Marilene de Batista Depes – Titular da SEMUTAS e Maria Laudina Rebonato Moro - Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 15.905/2000 - Dispensa licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II e suas alterações.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 099/2000.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SEMUTAS e ISABEL DE OLIVEIRA GOMES.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de **Oficina de Aprendizagem de Bordado**, visando estimular o desenvolvimento profissional de pessoas das Comunidades, com vistas a oferecer uma forma alternativa de prática profissional, através de cursos destinados a essa finalidade.

**VALOR:** R\$1.360,80(um mil, trezentos e sessenta reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO:** 23.01 – SEMUTAS – 15.81.486.2.001 – 3.1.3.2.01.

**VIGÊNCIA:** 90 dias a contar da data do empenho, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2000.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2000.

**ASSINATURAS:** Anarim Albino da Silveira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Marilene de Batista Depes – Titular da SEMUTAS e Isabel de Oliveira Gomes - Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 15.906/2000 - Dispensa licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II e suas alterações.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato S/N/2000 - PMCI x FCAA, de 10/02/2000.

**CONVENIENTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - PMCI e FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA – FCAA, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.

**OBJETO:** Rescindir, por consentimento mútuo, fundamentado no § 1º, do Art. 79, da Lei nº 8666/93 e suas alterações, a partir de 14/07/2000, o Contrato de Assessoramento Técnico relativo ao Sistema denominado Orçalite, firmado em 10/02/2000.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/07/2000.

**ASSINATURAS:** Marcos Pimenta Vereza – Secretário Municipal de Obras, Prof. Roberto Sarcinelli Barbosa – Diretor Executivo da FCCA e Prof. José Weber Freire Macedo – Reitor da UFES.

**PROCESSO:** Prot. 682/2000 e 3279/2000.

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS DE OBRAS

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/00.

**CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e F. G. CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Acréscimo de serviço, objeto do Contrato nº 030/00, conforme justificativa, planilha orçamentária e projeto, no valor de R\$4.119,75 (quatro mil, cento e dezenove reais e setenta e cinco centavos), passando o novo valor contratual para R\$54.117,73 (cinquenta e quatro mil, cento e dezessete reais e setenta e três centavos), e prorrogação do prazo por mais 60 dias, a partir de 08/08/2000, passando o prazo total para 150 dias.

**DOTAÇÃO:** 13.58.575.1.033.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2000.

**ASSINATURAS:** Carlos Roberto de Paula Ribeiro - Secretário Municipal, Anarim Albino da Silveira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Deusevite de Carvalho – Contratada.

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2000.

**CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e CIPREL – CONSTRUTORA INDÚSTRIA DE PREMOLDADOS LTDA.

**OBJETO:** Aditar o Contrato nº 086/00, oriundo da CC nº 147/00, conforme justificativa, planilha orçamentária e projeto, em R\$11.751,22 (onze mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos), passando o novo valor contratual para R\$36.744,80 (trinta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO:** 10.60.326.1.036 – 4110.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2000.

**ASSINATURAS:** Carlos Roberto de Paula Ribeiro – Coordenador de Planejamento, Anarim Albino da Silveira – Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho – Procurador Geral do Município e Lúcio Piassi Lachini – Contratada.

**PROCESSO:** Seq. 4-3408/2000.

### EXTRATOS DE CONVÊNIOS

**ESPÉCIE:** Convênio nº 042/2000.

**CONVENIENTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – PMCI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e CENTRO TECNOLÓGICO DO MÁRMORE E GRANITO – CETEMAG.

**OBJETO:** Cooperação Técnica, através do fornecimento de Recursos Humanos da PMCI para o CETEMAG, sem ônus para a PMCI, objetivando o desenvolvimento de projetos de melhoria de processos produtivos e de tecnologia, por meio de treinamento para qualificação de mão-de-obra, assessoria e assistência técnica e tecnológica para o setor de rochas ornamentais, visando o fortalecimento e crescimento industrial e sócio-econômico do Município, e conseqüente geração de empregos, que, para execução a PMCI colocará à disposição do CETEMAG, sem nenhum ônus para a PMCI, o servidor municipal Sérgio Campos Pedroza, Engenheiro Mecânico VI – B 12 A, lotado na SEMTRA.

**VIGÊNCIA:** Prazo indeterminado a contar da data de assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante aviso por escrito com antecedência de no mínimo 30 dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2000.

**ASSINATURAS:** Anarim Albino da Silveira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Edson Bandeira – Titular da SEMAD e José Luiz Leal Darós – Presidente do CETEMAG.

**PROCESSO:** Prot. nº 5435/2000.

**ESPÉCIE:** Convênio nº /2000.

**CONVENIENTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – PMCI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SEMEL e LIGA DESPORTIVA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – LDCI.

**OBJETO:** A PMCI concederá à LDCI Ajuda Financeira destinada à realização da VI Edição da Taça “RENASCER” de Futebol nas categorias Fraldinha, Dente de Leite e Mirim,

no ano 2000.

**VALOR:** R\$12.000,00 (doze mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.01 – SEMEL – 08.46.031.2.029 – 3.2.3.1.01.

**VIGÊNCIA:** Da data do empenho até 31/12/2000.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/10/2000.

**ASSINATURAS:** Anarim Albino da Silveira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto – Titular da SEMEL e Sebastião Maurício dos Santos – Presidente da LDCI.

**PROCESSO:** Prot. 6042/2000.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** a decisão da Comissão Municipal de Licitação, que **ADJUDICOU** o objeto licitado pela **CARTA CONVITE Nº 168/2000**, à firma: Construtora Bernardete Falcão Ltda., com valor total de **R\$ 29.398,67** (vinte nove mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos).

Objeto licitado: Obra de Pavimentação das ruas Maria Sebastiana da Conceição (Bairro Zumbi); Deolindo Rocha e Avenida Caiçaras (Bairro Caiçaras).

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de setembro de 2000.

**ANARIM ALBINO DA SILVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** a decisão da Comissão Municipal de Licitação, que **ADJUDICOU** o objeto licitado pela **CARTA CONVITE Nº 153/2000**, à firma: **INSTITUTO EDUCACIONAL ÔMEGA S/C LTDA.**, com valor total de **R\$ 28.427,71** (vinte e oito mil quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos).

Objeto licitado: contratação de empresa para curso de capacitação de 160 (cento e sessenta) professores da Educação Infantil Pré-Escola (4 a 6 anos), dividido em 4 (quatro) turmas de 40(quarenta) professores com carga horária de 120 horas cada turma de acordo com as especificações em anexo.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2000.

**ANARIM ALBINO DA SILVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** a decisão da Comissão Municipal de Licitação, que **ADJUDICOU** o objeto licitado pela **CARTA CONVITE Nº 177/2000**, às firmas:

As firmas:

**CAZELE SPORT LTDA.**, vence os itens: 05 e 08, com o valor total de **R\$ 918,00** (novecentos e dezoito reais);

**LIG REFRIGERADORES COMERCIAL LTDA.**, vence os itens: 02, 06 e 09 com o valor total de **R\$ 3.021,21** (três mil e vinte e um reais);

**CEREAS BOLELLI LTDA.**, vence os itens: 01, 03, 04, 07, 10 e 11, com o valor total de **R\$ 5.140,67** (cinco mil cento e quarenta reais e sessenta e sete centavos).

OBJETO: Equipamentos

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2000.

**ANARIM ALBINO DA SILVEIRA**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** a decisão da Comissão Municipal de Licitação, que **ADJUDICOU** o objeto licitado pela **CARTA CONVITE Nº 179/2000**, à firma: Construtora Marrone Ltda., com preço total de **R\$ 144.210,94** (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e dez reais e noventa e quatro centavos).

Objeto: Obra de construção Unidade Saúde (Bairro Aeroporto).

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2000.

**ANARIM ALBINO DA SILVEIRA**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** a decisão da Comissão Municipal de Licitação, que **ADJUDICOU** o objeto licitado pela **CARTA CONVITE Nº 178/2000**, à firma: Millenium Construtora Ltda., com preço total de R\$ 21.276,16 (vinte e um mil, duzentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

Objeto: Obra de Reforma de Galpão para Implantação da SEME (bairro Valão); Implantação de Corrimão Trevo IBC e Próximo ao DETRAN; Reforma da Praça Walter Bueno (bairro Amaral).

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2000.

**ANARIM ALBINO DA SILVEIRA**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** a decisão da Comissão Municipal de Licitação, que **ADJUDICOU** o objeto licitado pela **CARTA CONVITE Nº 180/2000**, à firma: Construtora Marrone Ltda.,

com preço total de **R\$ 39.283,11** (trinta e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e onze centavos).

Objeto: Obra de reforma e ampliação da creche Sirda Rocha dos Santos (bairro Abelardo Machado) e reforma da creche Saturnino Rangel Mauro (bairro Arariguaba).

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2000.

**ANARIM ALBINO DA SILVEIRA**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** a decisão da Comissão Municipal de Licitação, que **ADJUDICOU** o objeto licitado pela **CARTA CONVITE Nº 181/2000**, à firma: **ATLANTA CONSTRUTORA LTDA.**, apresenta valor total de **R\$ 67.743,41** (sessenta e sete mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos).

Objeto: Obra de Construção de Muro na Rua 8 (bairro União); Pavimentação das ruas Elói Martins Pereira; Eteelvino dos Santos Moreira e José Olímpio Gomes (bairro União).

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2000.

**ANARIM ALBINO DA SILVEIRA**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 058/2000.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Considerar facultativo o ponto nas repartições do Poder Legislativo Municipal, no dia 13 (treze) de outubro do corrente (sexta-feira).

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2000.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 059/2000**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder, férias regulamentares a partir de 02 a 31/10/2000, à Assessora Parlamentar "*Maurisete dos Santos Bonzi*".

Cachoeiro de Itapemirim- ES, 09 de outubro de 2000.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**ALCIDES CARRILLO CAICEDO**  
Vice-Presidente

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
1º Secretário

**BRÁZ ZAGOTTO**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 060/2000**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder, férias regulamentares a partir de 02 a 31/10/2000, aos Servidores Municipais:

1. Carlos Inácio Balbino
2. Mário Roberto G. Guedes

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de outubro de 2000.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 061/2000**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Fica concedida Licença, nos termos do Inciso I, Art. 170 do Regimento Interno, para tratamento médico, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias ao *Vereador "Luiz Roberto da Silva"*, a partir do dia 02 de outubro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de outubro de 2000.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 062/2000**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Ceder o Plenário da Câmara Municipal ao PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira, no dia 19 de outubro do corrente (quinta-feira), às 20:00 horas, para a realização de uma reunião partidária.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de outubro de 2000.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 063/2000**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Ceder o Plenário da Câmara Municipal a AGERSA – Agência Nacional de Regulação dos Serviços de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 25 de outubro do corrente (quarta-feira), às 15:00 horas, para apresentação à sociedade cachoeirense da Audiência Pública da AGERSA, em atendimento à Lei nº 4.798/99.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de outubro de 2000.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

<b>INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>
-----------------------------

GRAM SUL – GRANITOS E MÁRMORES LTDA., CNPJ 00.334.445/0001-08, sito à Rod. Gumerindo Moura Nunes, s/nº - Km 10 – Cachoeiro de Itapemirim – ES, torna público que obteve na SEAMA a licença de operação nº 108/99 para atividade de serraria e beneficiamento de mármore e granito no endereço acima citado.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de setembro de 2000.

**AJUDE A  
MANTER  
CACHOEIRO  
LIMPO**

**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM**